



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

**Orçamento e Finanças/Contabilidade/Demonstrativos
financeiros n. 0034010-36.2020.8.24.0710**

Origem: Tribunal de Justiça de Santa Catarina

Certifico que o CONSELHO DA MAGISTRATURA, em sessão ordinária hoje realizada, decidiu, por votação unânime, aprovar o demonstrativo financeiro do Selo de Fiscalização dos atos notariais e registrais referente ao 1º semestre do ano de 2020, e determinar a remessa deste à augusta Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina. Decidiu, ainda, por votação unânime, acolher as sugestões do Diretor de Orçamento e Finanças (4898703) e do Presidente do Fundo de Reaparelhamento da Justiça (4899244) e comunicar o órgão legislativo estadual sobre a desnecessidade de elevar ou reduzir o valor do Selo de Fiscalização.

Tomaram parte na decisão os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Ricardo Roesler, Carlos Adilson Silva, Odson Cardoso Filho, Volnei Celso Tomazini, Hélio do Valle Pereira, Dinart Francisco Machado, Júlio César Machado Ferreira de Melo, José Agenor de Aragão, Salim Schead dos Santos, João Henrique Blasi e Soraya Nunes Lins.

Presidiu a sessão o Excelentíssimo Senhor Desembargador Ricardo Roesler.

Funcionou como representante do Ministério Público o Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça Mário Luiz de Melo.

Para constar, lavro a presente certidão e dou fé.

Florianópolis, 19 de outubro de 2020.

Karin Tatiana Gianello Schmitz Arêas

Secretária do Conselho da Magistratura



Documento assinado eletronicamente por **KARIN TATIANA GIANELLO SCHMITZ AREAS, SECRETÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA**, em 19/10/2020, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **5129100** e o código CRC **5B7768F6**.
